**RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA No 01/2021 de 07 DE JANEIRO DE 2022.**

**Revoga turno único de serviço nas repartições do Poder Legislativo, seguindo o Decreto Municipal nº 1232 de 06/01/2022 do Poder Executivo, e dá outras providências.**

A Mesa Diretora do Poder Legislativo do Município de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Regimento Interno da Casa, com a Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal nº 978/2013, considerando a revogação pelo Poder Executivo Municipal do turno único, resolve editar a seguinte RESOLUÇÃO:

 Art. 1º. Fica revogado o turno único estabelecido pela Resolução da Mesa Diretora nº 05 de 08 de outubro de 2021.

 Art. 2º. As atividades normais da Câmara de Vereadores, de oito horas diárias, reiniciarão no dia 10 de janeiro de 2022.

 Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quatro Irmãos, Sala das Sessões, 07 de janeiro de 2022.

SEDENIR C. BERTÉ ADEMAR NADAL

Presidente Vice-Presidente

CLÓVIS E. KUJAWINSKI ELISA VALDETE KHON

1º Secretário 2º Secretária